

Médico 107601, de 14/09/2023.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03/08/2023.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1001234

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4843/2023-DAF/CGP, DE 19/10/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001795;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvio Serrão Mourão, matrícula nº 80845379/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas Ciretrans dos municípios de Xinguara e Redenção. No período de 16/10/2023 e 31/10/2023.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 -R\$:-3.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/10 à 31/10/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4845/2023-DAF/CGP, DE 19/10/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001797;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Carlos Margalho de Souza, matrícula nº 80845599/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração nas Ciretrans dos municípios de Xinguara, Canaã dos Carajás, Parauapebas, Curionópolis e Eldorado dos Carajás.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 -R\$:-3.200,00
3339036 -R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20/11 à 15/12/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4846/2023-DAF/CGP, DE 19/10/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001787;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rosemar Flávio Marques Franco Junior, matrícula nº 57226823/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Redenção, a qual contemplará a "Operação Finados 2023", no período de 27/10 a 12/11/2023.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 -R\$:-1.500,00
3339036 -R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 27/10 à 12/11/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4847/2023-DAF/CGP, DE 19/10/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001789;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Thyago Fernando Pinheiro de Lima, matrícula nº 57201687/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais

e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Santa Bárbara, a qual contemplará a "Operação Finados 2023".

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-800,00

3339036 -R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 27/10 à 12/11/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4848/2023-DAF/CGP, DE 19/10/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001801;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvio Roberto Pires da Silva, matrícula nº 80845377/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração nas Ciretrans dos municípios de Xinguara, Canaã dos Carajás, Parauapebas, Curionópolis e Eldorado dos Carajás.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 -R\$:-3.200,00
3339036 -R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20/11 à 15/12/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4850/2023-DAF/CGP, DE 19/10/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001828;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valdeine Miranda de Jesus, matrícula nº 80845485/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização para utilização nos serviços a serem realizados nas Ciretrans dos municípios de Capanema e Salinópolis, no período de 06/11/2023 a 21/11/2023.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-3.000,00

3339033 -R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 06/11 à 21/11/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4860/2023-DAF/CGP, DE 19/10/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001805;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raphael Cardoso Pinheiro, matrícula nº 8401896/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), gastos e eventuais emergências da ciretran de Altamira.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-1.000,00

3339036- R\$-400,00

3339039- R\$-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4862/2023-DAF/CGP, DE 19/10/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.